

RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2023

Aprova prestação de contas do Termo de Fomento nº 027/2021 – Processo nº 2021-LM8V2 – Projeto “Amor e Vida”, celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Termo de Fomento nº 027/2021 – Processo nº 2021-LM8V2 – Projeto “Amor e Vida”, celebrado entre a **Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES**. O Valor do Fomento foi de R\$: 119.910,64 (cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), a valor executado durante o projeto foi de R\$: 116.417,17 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos). O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender até 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de março de 2023.


Marjane Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



***RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares nº 0134 e 0417, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) de contrapartida da instituição. Objeto do projeto: cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de matérias de custeio e equipamentos, objetivando a melhoria no atendimento de até 30 adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2023**

Aprova 1ª alteração - Prorrogação da Vigência de Termo de Fomento 025/2022 – Processo: 20.771/2022. Unidade Beneficiária: Cariacica Down - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Primeira alteração na prorrogação da vigência de Termo de Fomento 025/2022 – Processo: 20.771/2022, para setembro/2023. Objeto do projeto é a Manutenção da Oferta dos atendimentos Individuais e Coletivos da Pessoa com Síndrome de Down, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possibilitou a contratação de 03 profissionais: 01 Assistente Social, 01 Coordenadora Administrativa e 01 Pedagoga Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2023**

Aprova segunda alteração na prorrogação da vigência do Termo de Fomento – Processo: 6.780/2022. Unidade Beneficiária: Cariacica Down - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar segunda alteração na prorrogação da vigência de Termo de Fomento - Processo: 6.780/2022 para setembro/2023. Objeto do projeto é a Manutenção da Oferta dos atendimentos Individuais e Coletivos na área da assistência social que possibilitou a contratação de 04 profissionais: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Oficineiro e 01 Secretária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2023**

Aprova prestação de contas do Termo de Fomento nº 027/2021 – Processo nº 2021-LM8V2 – Projeto “Amor e Vida”, celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Termo de Fomento nº 027/2021 – Processo nº 2021-LM8V2 – Projeto “Amor e Vida”, celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. O Valor do Fomento foi de R\$: 119.910,64 (cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), a valor executado durante o projeto foi de R\$: 116.417,17 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos). O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender até 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2023**

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir de 2022. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, referente ao Exercício de 2022 e Preencher formulário.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo no valor de R\$ 2.452,92 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos) para o exercício de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2023**

Aprova o Plano de Ação referente ao Termo de Aceite realizado pela Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, referente o Programa Incluir para contratação de equipes técnicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual do Programa Incluir do SUAS- Exercício 2023 através do recurso Financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. O recurso será destinado para a contratação dos profissionais de equipe do PAIF/CRAS e Equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2023- COMASC**

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2021 e a reprogramação dos saldos, com repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos recebidos do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2021 e a reprogramação dos saldos, com repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

§ 1º – O valor disponível na conta corrente Nº 64.416-1 ACESSUAS TRABALHO em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 439,380.87 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sete reais e oitenta e sete centavos). O valor dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 foram de R\$ 10.986,81 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais, oitenta e um centavos). O valor creditado na conta foi de R\$ 0,00 (zero reais). O valor referente às despesas foi de R\$ 6.880,32 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). O saldo financeiro passível de reprogramação na conta corrente em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 443.487,37 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).